

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 11 de Junho de 2021.

À Diretoria de Compras - DICOM
Ilm. Senhor Diretor
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para confecção de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20200148 com a Empresa BETIEL ARAUJO DE ALMEIRA EIRELI – ME por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo (a), venho através do presente, **JUSTIFICAR** à Vossa Senhoria, por meios dos documentos em anexos, a necessidade da confecção de um termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 20200148**, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa BETIEL ARAUJO DE ALMEIRA EIRELI - ME, por um período de 120 (cento e vinte) dias, que tem como objeto aquisição de pães para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba – PA.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja **prorrogado o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte dias)**. Tal solicitação, para confecção de um termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência se faz necessária, devido o processo licitatório ter sido declarado DESERTO, conforme Ata de Processo Deserto Pregão Eletrônico – 039/2021-PE (em anexo), e também, diante da necessidade de continuidade no fornecimento de pães para atender os pacientes internados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Bem, como, a finalização na quitação dos pagamentos das notas fiscais do Contrato supramencionado.

Ademais, em consulta com a empresa mencionada, esta manifestou o interesse em continuar com a vigência do contrato, não requerendo correção do valor do serviço. O fornecimento dos serviços é um direito garantido pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja,

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

pacientes que fazem tratamentos pelo SUS – Sistema Único de Saúde. Ademais é dever do Poder Público garantir saúde pública, a toda população do Município.

No que tange à regularidade fiscal da empresa contratada, constam em anexo os autos, os orçamentos e os certificados de regularidade com o INSS, FGTS, bem como, a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Ademais, observando a viabilidade técnica e econômica do processo de licitação, no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e a centralização dos serviços, é de suma importância a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) a continuidade na prestação dos serviços, objeto do contrato em questão, minimizaria custo; b) permite a continuidade do trabalho desenvolvido pela empresa, sem tumulto dos serviços, pois os profissionais já estão familiarizados com ambiente de trabalho; c) permite a redução de gastos, já que houve a concordância expressa da empresa em continuar o contrato pelo mesmo valor, sem as devidas correções, sendo esta uma condição mais vantajosa e favorável à administração pública.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício, solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, sejam encaminhados ao setor competente, que formalizará a ratificação, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do **TERMO ADITIVO** do **Contrato nº 20200148**, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa BETIEL ARAUJO DE ALMEIRA EIRELI - ME, para prorrogação da data de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0015/2021.

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, BETIEL ARAUJO DE ALMEIDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.612.920/0001-60, com sede na Rua Dr. Hugo de Mendonça 14, Centro, Itaituba - Pa CEP 68181-000, neste ato, representada pelo Sr. BETIEL ARAUJO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 431.110.922-91, descritos no **Contrato sob nº 20200148** formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessário à elaboração do TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato em questão, com vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, que tem como aquisição de pães para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, Sr. Iamax Prado Custódio, **concordo na confecção do aditivo.**

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba - PA, 11 de Junho de 2021.


BETIEL ARAUJO DE ALMEIDA EIRELI - ME
BETIEL ARAUJO DE ALMEIDA
Representante Legal